

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DISCIPLINA DE METODOLOGIA DA HISTÓRIA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR JOSÉ GERALDO VINCI DE MORAES.

O Professor Doutor José Geraldo Vinci de Moraes submeteu-se às provas do concurso para a Livre-Docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 035/2017 de 21/07/2017 (Prot. Nº 17.5.682.8.5).

A Congregação, em reunião ordinária de 28/09/2017, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor José Geraldo Vinci de Moraes no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de História, disciplina de Metodologia da História, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Prof. Dr. Elias Thomé Saliba (DH-FFLCH, Titular, Presidente), Arnaldo Daraya Contier (DH-FFLCH, Titular, aposentado), Flávia Camargo Toni (IEB-USP, Titular), Celso Fernando Favaretto (FE-USP, Livre-docente) e Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta (ECA-USP, Titular).

No dia 29 de novembro de 2017, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas e dez minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

Às nove horas e vinte minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato respondeu à arguição dos examinadores, que ressaltaram os aspectos mais relevantes de sua trajetória intelectual. Sobressai a dedicação ao magistério, desde as salas de aula com turma de graduação à orientação de pesquisas e formação de novos pesquisadores. Destacou-se ainda suas publicações e sondagens no campo mais recente da pesquisa historiográfica.

Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título **“Criar um mundo do nada. Uma invenção da história da música popular no Brasil”**. A tese apresenta uma pesquisa original, abrangendo a análise das trajetórias de importantes memorialistas da música e história cultural brasileira. Na defesa de seus pontos, apoia-se em bibliografia ampla e fonte documental de relevo.

No dia 30 de novembro de 2017, às nove horas e dez minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema **“As historiografias do século XXI”** foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato,

obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 21/02/2017. Às catorze horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 01 de dezembro de 2017, às catorze horas e trinta minutos, iniciou-se a prova didática sobre o tema “**A verdade e a história**” e foi realizada em cinquenta e cinco minutos, durante os quais o candidato demonstrou clareza e domínio conceitual e bibliográfico do tema.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o candidato fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que o tema foi abordado de forma pertinente, demonstrando conhecimento do assunto e excelente atualização bibliográfica.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Elias Thomé Saliba: 9,9 (nove inteiros e nove décimos); Arnaldo Daraya Contier: 8,9 (oito inteiros e nove décimos); Flávia Camargo Toni: 10,0 (dez inteiros); Celso Fernando Favaretto: 10,0 (dez inteiros) e Fernando Henrique de Oliveira Iazzetta: 10,0 (dez inteiros). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor **JOSÉ GERALDO VINCI DE MORAES**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na disciplina de Metodologia da História, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017.